



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
*Secretaria Municipal de Educação*

**OF. N° 112/17/SEMED**

**Em, 14 de Setembro de 2017.**

A sua Senhoria o Senhor  
Rodrigo Fróes Acosta  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos à V. Ex<sup>a</sup>, que em atendimento ao Requerimento n° 004/2017 do Vereador pelo PDT Sérgio Bacha, informamos que a permanência do aluno na escola em tempo integral por 3 (três) dias da semana gerará uma economia em média por mês de R\$ 26.000,00 para os cofres da Prefeitura.

Nada mais a tratar no momento, aproveitamos para externar nossas considerações.

Atenciosamente

  
**Jayme Evandro Sanches**  
*Secretário Municipal de Educação*  
*Portaria n° 011/2017*

*Chamado à discussão*  
Protocolado n° 909  
20 SET. 2017  
*Ricardo Sanches*